

PROJETO DE INDICAÇÃO N. 36/2025

Estado do Ceará

Câmara Municipal de  
Pacajus.  
CNPJ: 01.349.741/0001-45

APROVADO  
em 29.05.2025  
x 

INDICA AO PODER EXECUTIVO O DIREITO AO ADICIONAL  
DE INSALUBRIDADE PARA AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

As atividades realizadas nos diferentes órgãos públicos envolvem:

- Limpeza e desinfecção de sanitários, ambientes insalubres e de alto tráfego;
- Recolhimento e separação de lixo, inclusive resíduos orgânicos e contaminantes;
- Manipulação de produtos químicos de limpeza industrial;
- Exposição habitual e permanente a agentes físicos, químicos e biológicos;
- Ausência de equipamentos adequados ou devidos adicionais por risco à saúde

Essas condições configuram insalubridade de grau médio ou máximo, conforme parâmetros técnicos e jurisprudenciais.

*Júnior Aguiar*

*RJ.*

*João*



Estado do Ceará

Câmara Municipal de  
Pacajus.

CNPJ: 01.349.741/0001-45

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 27 DE MAIO DE 2025

---



ODALIANA ALVES DE OLIVEIRA  
(ODALIANA ALVES-PODE)